LEI Nº 4011/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de **2020**, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, §1º a §4º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964, no valor de **R$ 103.630,27 (cento e três mil seiscentos e três reais e vinte e sete centavos)** das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender a ação abaixo discriminada.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Órgão 02	**Prefeitura Municipal de Pires do Rio**
Função 27	**Desporto e lazer**
Sub - função 812	**Desporto Comunitário**
Programa 1442	**Progresso da Cidade**
Ação 1123	**Aquisição de moveis e equipamentos**
Natureza 4.4.90.51	**Equipamentos e Material Permanentes**
Ficha/Fonte 39 / 100	**R$ 103.630,27 (cento e três mil seiscentos e três reais e vinte e sete centavos)**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO, aos 11 dias do mês de Março de 2020.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita

DOUGLAS GONÇALVES RODRIGUES
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 11/03/20

LF/2020.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº006 /20, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do Exercício de 2020, Créditos Suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c Art. 42 e 43, § 1º a § 4º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 103.630,27 (cento e três mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos), do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender as ações abaixo discriminadas:

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Função 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função 812 – Desporto Comunitário
Programa 1442 – Progresso da Cidade
Ação 1123 – Aquisição de móveis e equipamentos
Natureza 4.4.90.51 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha/Fonte 39/100 – R$ 103.630,27 (Cento e três mil seiscentos e três reais e vinte e sete centavos)

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 03 DE MARÇO DE 2020.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao Projeto de Lei nº 004/20, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências":

No Art. 1º - onde se lê: "**no percentual de 0,09**": considerar: **"no valor de R$ 103.630,27 (Cento e três mil, seiscentos e trinta mil reais e vinte e sete centavos)**

SALA DAS COMISSÕES *"GERALDO AFONSO CARNEIRO"*, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

VEREADOR PROF. JENE.

VEREADORA LORENA DO VÔLEI.

VEREADOR TAVARES.

VEREADOR CLAUDIO MORAES.

VEREADOR WILLIAN CARNEIRO.

VEREADOR NENECO.

VEREADOR JACIZÃO.

VEREADOR PAULINHO HOFF.

VEREADOR SINÉSIO CHAVEIRO.

VEREADORA AMÉLIA MÓVEIS.

VEREADOR DENILSON CASTRO.

VEREADOR ANTONIO CODORNA.

VEREADORA IRMÃ ILÍDIA.

/ro*

Aprovado por Unanimidade

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências".

Na JUSTIFICATIVA do Projeto de Lei

Onde se lê: Praça Vila Senhor Nogueira
Considerar: Lago Municipal Rogério Gomide

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 03 DE MARÇO DE 2020.

Vereador TAVARES.

.../glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 004 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 004/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS
Membro.

ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER Nº 006 /20

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 004/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR PAULINHO HOFF,
Presidente.

VEREADOR PROF. JENE,
Relator.

VEREADOR JACIZÃO,
Membro.

ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 006 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 004/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vereador CLAUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relator.

Vereador NENECO,
Membro.

ro*